



PROGRAMA

PRAIA ACESSÍVEL - PRAIA PARA TODOS! 2024

DECLARAÇÃO*

O Município de Peniche compromete-se, perante as entidades promotoras do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!”, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P., a assegurar o cumprimento da totalidade dos requisitos obrigatórios para a obtenção do respetivo galardão, que estarão, desde o início da época balnear, disponíveis aos utilizadores da Zona Balnear de **Baleal-Sul**.

Compromete-se ainda a proceder ao arriar da mesma bandeira caso, durante a época balnear, se verifique alguma situação que inviabilize o cumprimento de qualquer dos referidos requisitos.

Mais se compromete a assegurar, quer à entrada da praia, quer no sítio Web do município, informação atualizada sobre as condições de acessibilidade física existentes na zona balnear e sobre os serviços de apoio nela disponibilizados aos cidadãos com mobilidade condicionada, podendo esta informação ser facilmente acedida através da seguinte ligação à página eletrónica dedicada a esta divulgação: <https://www.cm-peniche.pt/visitar/peniche-capital-da-onda/programa-praia-acessivel-praia-para-todos>.

Peniche, 15 de março de 2024

O Presidente do Município


Henrique Bertino Batista Antunes

* Com esta Declaração, as entidades promotoras do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” permitem-se incluir a presente zona balnear na lista de praias acessíveis a divulgar publicamente previamente ao início da época balnear.